Processo: 008.998/2024-8
Natureza: CBEX – Débito
Responsável: Lourival Mendes de Oliveira Neto, Associação Sergipana de Blocos de Trio, V&t Produtora Comunicação Eventos e Serviços Ltda

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Lourival Mendes de Oliveira Neto	30/09/2021	Acórdão nº 11057/2021 – 1 C Condenatório
Associação Sergipana de Blocos de Trio	30/04/2024	
V&t Produtora Comunicação Eventos e Serviços Ltda	06/10/2021	Acórdão nº 706/2024 – 1 C

A partir do processo originador (033.689/2015-6) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 008.998/2024-8, 009.018/2024-7, 009.019/2024-3, 009.020/2024-1;

1) O responsável **Lourival Mendes de Oliveira Neto** não constituiu representante legal;

- Não houve êxito na localização do responsável no endereço localizado junto a base de dados da Receita Federal e sim houve sucesso no endereço localizado junto a pesquisa realizada no Sistema Corporativo do TCU (RENACH);
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;

(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito do responsável;

- O responsável não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento do débito;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 75986334.

- Vale lembrar, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

2) A **Associação Sergipana de Blocos de Trio** não constituiu representante legal;

- Não houve êxito na localização da Associação responsável no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal, como também importante lembrar que em outros endereços tentativas também foram realizadas, mas não houve o comparecimento espontâneo nos autos, sendo assim, a Associação Sergipana de Blocos de Trio foi cientificada por meio do edital nº 446/2024, publicado em 12 de abril de 2024, data que teve como base o cálculo para o trânsito em julgado da referida Associação;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;

(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito da responsável;

- A Associação Sergipana de Blocos de Trio não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento do débito;

Vale lembrar que a situação cadastral da responsável está (Baixada) desde 20/04/2017.

3) A empresa responsável **V&t Produtora Comunicação Eventos e Serviços Ltda** não constituiu representante legal;

- Houve êxito na localização da responsável no endereço localizado junto a base de dados da Receita Federal;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;

(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito da responsável;

- A V&t Produtora Comunicação Eventos e Serviços Ltda não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento do débito;

Vale lembrar que a situação cadastral da V&t Produtora Comunicação Eventos e Serviços Ltda está (Inapta) desde 08/06/2022.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 75986334.

Scbex, em 15 de maio de 2024.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 75986334.